

Bonificação para Clientes Livelo em Transferência de Pontos Livelo para ConnectMiles



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

Ao realizar a transferências de Pontos Livelo para a conta ConnectMiles, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Quem poderá participar desta campanha?** Participantes do programa Livelo **cadastrados** no programa ConnectMiles, **que realizar uma transferência de no mínimo 3.000 (três mil) pontos Livelo ao Programa ConnectMiles** ("Participantes").
2. **Qual a vigência desta campanha?** A presente campanha é **válida de 10:00 do dia 01/10/2026 até 23:59 do dia 15/10/2026**, do horário de Brasília.
3. **Qual o montante de bonificação concedida nesta campanha?**

50% (cinquenta por cento) de bônus



para Participantes que realizarem transferências de no mínimo 3.000 (três mil) Pontos Livelo, para o Programa **ConnectMiles** no **âmbito da presente Campanha**, creditados em até 30 (trinta) dias úteis contados do término da Campanha;

- 3.1 **Para receber a bonificação descrita neste regulamento**, o Participante precisa: **(i)** ser devidamente cadastrado no programa **ConnectMiles**; **(ii)** transferir no mínimo **3.000 (três mil)** pontos Livelo ao Programa ConnectMiles.
- 3.2 **Os participantes que realizarem a transferência de pontos Livelo ao programa ConnectMiles receberão na proporção de 3:1, ou seja, a cada 3.000 (três mil) pontos Livelo transferidos, receberão 1.000 (mil) pontos ConnectMiles.**
- 3.3 **Não há limites para a realização de transferência de pontos Livelo ao programa ConnectMiles e consequentemente o recebimento de bonificação será proporcional, conforme descrito acima, porém em cada transferência de pontos Livelo ao programa ConnectMiles, o Participante possui o limite de 800.000 (oitocentos mil) de pontos a ser transferido.**
4. **Qual a validade dos pontos Livelo transferidos para a ConnectMiles?** Os Pontos Livelo transferidos nesta Campanha terão validade conforme a categoria do Participante na ConnectMiles, de acordo com o regulamento do Programa ConnectMiles, e os **bonificados**, conforme o item 4, terão validade de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta ConnectMiles do Participante, ou seja, 30 (trinta) dias úteis após o término do período de vigência da campanha.
5. **Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo da Livelo e/ou ConnectMiles, incluindo a cumulatividade das Milha Bônus entre os perfis de clientes.**
6. **Limites e condições da campanha:**
 - a) A Livelo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela ConnectMiles e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da ConnectMiles, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da ConnectMiles.
 - b) Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos à Conta Livelo do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.
 - c) A Livelo não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelo como no Programa ConnectMiles. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.

- d) O Participante, ao participar da Campanha, concorda que a Livelô não é responsável por eventuais impossibilidades de resgates no Programa ConnectMiles bem como cancelamentos e atrasos de voos resgatados no Programa ConnectMiles, sendo este e a companhia aérea responsáveis por eventuais danos causados aos Participantes.
- e) A efetivação da transferência de Pontos Livelô para o Programa ConnectMiles por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito e **não será possível o cancelamento da transferência em nenhuma hipótese**, exceto se comprovado fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Livelô.
- f) **Bonificação exclusiva para transferências ao Programa ConnectMiles, excluídos os demais programas parceiros.**
- g) A quantidade máxima de Pontos Livelô permitida por transferência será de 999.999 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) Pontos Livelô, sendo ilimitado o número de transferências por CPF Participante durante o período da campanha, observados os limites de bonificações definidos nos itens "a" e "b" do item 5.
- h) É **vedada a transferência** de Pontos para **contas de terceiros**, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro. O acúmulo é por CPF, de modo que o Participante deverá possuir conta ConnectMiles ativa e conta Livelô ativa.
- i) A Livelô reserva-se no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar a campanha a qualquer momento, sem aviso prévio. No caso de cancelamento ou encerramento da campanha, a Livelô não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos pelos Participantes.
- j) As transações poderão ter tempo transacional de conclusão superior ao normal em razão de indisponibilidade sistêmica dos parceiros da Livelô ou análise de crédito pela operadora de cartão de crédito (nas hipóteses de compras com cartão de crédito). Em nenhuma destas hipóteses a Livelô se responsabilizará por resgates não concluídos ou promoções que não venham a ser usufruídas pelo Participante.
- k) **A Livelô não se responsabiliza pela prestação incorreta de qualquer informação pelo Participante no momento da conclusão da transação. A Livelô não se responsabiliza por qualquer inaptidão do Participante para se conectar à internet, ao Site Livelô, Central de Atendimento, aplicativo para dispositivos móveis (app) e/ou para acessar sua Conta Livelô.**
- l) Este regulamento **não** revoga o Regulamento Livelô, o Regulamento de Conveniências Livelô, os termos e condições dos produtos e serviços Livelô e demais regras aplicáveis ao Programa Livelô.
- m) **O conteúdo e qualidade dos produtos/serviços são de inteira e exclusiva responsabilidade do parceiro.**

7. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento disponível em [livelô.com.br/regulamentos](https://www.livelô.com.br/regulamentos).